



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bor

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000539/2015
Data: 06/04/2015 Horário: 16:29

Legislativo - MOC 25/2015

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ORLANDO MOREIRA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Autoria: Vereador Doutor Marcel Pinto da Costa

Destinatário: À Família Moreira, extensivo a esposa e filha

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No último dia 30 de março do corrente, recebi a triste notícia do falecimento do Senhor ORLANDO MOREIRA, e é com profundo pesar que externo condolências aos seus familiares.

O Senhor ORLANDO contava com 90 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar por esta triste perda. Deixa viúva a Senhora DEOLINDA CONSTANTINO MOREIRA com quem teve uma filha: MÁRCIA MOREIRA DE CAMPOS, e deixa também saudades a demais familiares e a todos que o cercaram.

O Senhor ORLANDO era filho do Senhor Manoel Moreira Barreiro e da Senhora Joana Alvarez Moreira, que em sua simplicidade e humildade puderam lhe ensinar os grandes valores de ser um cidadão honesto e trabalhador, como o Senhor Orlando sempre foi. Era um homem de hábitos simples e coração generoso, e sua ausência deixará imensa saudade e eterna lembrança, pois jamais hesitou em ajudar o próximo, e estes são valores que consolam os que o conheceram e conviveram com esta pessoa tão especial, que ficará vivo na memória de todos.

Ante o exposto, **REQUEIRO** que seja registrada nesta Moção de Pesar, a profunda tristeza pela passagem do Senhor **ORLANDO MOREIRA**, um grande homem e eterno amigo, externando à família enlutada, à senhora Deolinda Constantino Moreira, sua filha Márcia Moreira de Campos e demais familiares, a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 01 de abril de 2015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador - PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE NESTA**

